



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94

Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício GAB/042/2017

Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Entre Rios de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com minha cordial visita encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dá a denominação de “Avenida Alberto Ferreira de Resende” a via pública urbana situada no trecho compreendido entre a ponte sobre o Rio Brumado e o primeiro acesso à Fazenda São Bento, nesta cidade de Entre Rios de Minas, numa extensão de 1.350 metros.

Justifica-se o projeto na necessidade de se dar uma denominação àquele trecho da MG-270, tendo em vista o mesmo estar situado na Zona Mista – ZM, conforme demarcação no Mapa de Zoneamento Urbano integrante da Lei Municipal de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo – Lei nº 1.569/2010, bem como a existência de edificações ao longo do mencionado trecho.

Quando à escolha do nome dado à via pública entendemos como uma justa homenagem ao saudoso cidadão **Alberto Ferreira de Resende** pelo relevante e profícuo trabalho prestado ao povo de Entre Rios de Minas, na condição de Provedor do Hospital Cassiano Campolina, durante mais de 14(quatorze) anos no exercício daquele honroso encargo.

Diante do exposto, solicito que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, em face da relevância da matéria.

Ao ensejo reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal

José Walter Resende Aguiar
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Exmo. Sr.

Franklin William Ribeiro Batista Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Nesta